



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

Quarta-feira • 21 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 5252

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Heráclito Rocha Arandas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Histórica, 01 - Sede Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJGXREU5QTNDRDM3QKE5RJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº1
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 008
21/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 12.000,00(Doze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 877.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

11.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000 Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000 Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
		Total da Unidade R\$	12.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	12.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 12.000,00

Dotações Anuladas

11.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000 Recursos Ordinários	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
		Total da Unidade R\$	12.000,00
		Valor Total Anulado R\$	12.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JAGUARIFE, 21 de fevereiro de 2024

HERÁCLITO ROCHA ARANDAS
PREFEITO
6828

Portarias



Estado da Bahia
Município de Jaguaripe
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP/SEC Nº 011/2024

PUBLICADO

EM 21/02/2024
Débora Mª de Jesus
Gabinete do Prefeito

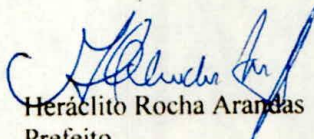
Exonera Diretora de Escola de Grande Porte – Escola Municipal do Cruzeiro


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica e na Lei Municipal n.º 770/2017, de 31 de março de 2017,

RESOLVE:

EXONERAR a Srª **AILCELINE RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do CPF: 823.864.555-72, RG: 07.531.318-97, SSP-BA; do Cargo Comissionado de **Diretora de Escola de Grande Porte**, Símbolo CCSE 5, da Escola Municipal do Cruzeiro, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2024.


Heráclito Rocha Arandas
Prefeito


Celia de Amorim Cavalcanti
Secretária da Educação



Estado da Bahia
Município de Jaguaripe
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP/SEC Nº 012/2024

PUBLICADO

EM 21/02/2024

Débora M^a de J. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 2735


Nomeia Vice-Diretora de Escola de Grande Porte – Colégio Manoel Francisco Lobo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica e na Lei Municipal n.º 770/2017, de 31 de março de 2017,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr^a AILCELINE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF: 823.864.555-72, RG: 07.531.318-97, SSP-BA; para exercer o Cargo Comissionado de **Vice-Diretora de Escola de Grande Porte**, Símbolo CCSE 9, na Escola Municipal do Cruzeiro, atribuída Gratificação Especial de Trabalho – GET de 50% (cinquenta por cento) a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2024.


Heráclito Rocha Arandas
Prefeito


Celia de Amorim Cavalcanti
Secretária da Educação